

Relatório de Monitoramento- 14º PA - IEF/COMISSÃO TP 51/2021

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.

**TERMO DE PARCERIA nº 51/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O INSTITUTO EKOS BRASIL**

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

## 14º PERÍODO AVALIATÓRIO

01 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025



## 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Também serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

## 2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADA

**QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados		
			14º Período Avaliatório			
3	Uso Público	3.1	Percentual de estruturas de apoio ao uso público implantadas	30	100	-
4	Fortalecimento da Comunicação	4.1	Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD	15	14	70

Obs: embora o Indicador 1.2 conste do Relatório de Resultados, o mesmo não foi avaliado no Relatório de monitoramento, uma vez que não estavam previstas metas para o 14º PA.

### 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

#### 3.1 Percentual de estruturas de apoio ao uso público implantadas

Área Temática	03 Uso Público
Indicador	3.1 Percentual de estruturas de apoio ao uso público implantadas
Meta	100%
Resultado	-

Com relação a este indicador, o programa de trabalho prevê a necessidade que seja formalizado pelo IEF, o reconhecimento da ação demandada, para fins de cumprimento do indicador 3.1, bem como que sua medição seja realizada com base em cronograma pré-aprovado pelo IEF.

O Relatório de Resultados apresenta 2 ações em andamento relacionadas a este indicador:

- A implantação das placas de sinalização do PERD (dividida em bloco 1)
- A implantação de medidas de segurança previstas nos Projetos de segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) do PERD.

Em ambas ações, não estavam previstas entregas finais dentro do 14º PA, assim, já que o indicador não prevê medições parciais, mas apenas finais, não houveram ações contabilizadas para fins de aferição do indicador.

Diante disso, e de forma a atender uma recomendação da SEPLAG quanto à forma de medição do indicador 1,2 (que funciona, de forma análoga ao 3.1, também com base em um cronograma), a comissão supervisora registrou o resultado com um traço (-), designando que o indicador não tinha entregas previstas neste PA.

A seguir apresenta-se uma avaliação de cada ação em questão:

#### Implantação das placas de sinalização do PERD (dividida em bloco 1)

No caso das placas de sinalização (bloco 1), consta e-mail do IEF, datado de 23/05/2025, aprovando o respectivo cronograma, sendo que a finalização da implantação estava prevista para 29/10/2025. Deste modo, uma vez que o indicador não prevê medições parciais do cronograma, esta entrega não pôde ser avaliada para fins de contabilização do indicador.

A despeito disso, para fins de acompanhamento, registramos o Instituto Ekos já selecionou, mediante edital de seleção pública, a empresa responsável pela implantação da sinalização (bloco 1), conforme publicação de resultado processo seletivo, em 09 de junho de 2025. Acrescenta-se que todo o projeto gráfico das placas do bloco 1 já foi elaborado com o apoio do Instituto Ekos, estando devidamente aprovado pelo IEF.

#### Implantação de medidas de segurança previstas nos Projetos de segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) do

## PERD

Com relação implantação de medidas de segurança previstas nos Projetos de segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), informamos que esta ação foi aprovada para fins de aferição do indicador 3.1, no entanto o cronograma ainda não foi aprovado pelo IEF.

Conforme Relatório de Resultados referente ao 14º PA, o término da implantação das medidas de segurança indicadas nos projetos está previsto para o 16º Período Avaliatório, como define o Memorando IEF/COMISSÃO TP 51/2021.nº 14/2024. O citado memorando, no entanto, havia sido emitido no âmbito do acompanhamento do indicador 1.2, pelo que se recomenda que o cronograma seja discutido e aprovado pelo IEF, para fins de acompanhamento do indicador 3.1. Em todos os casos, a ação ainda não está em sua fase final de entrega, pelo que não deverá ser avaliada para fins de cumprimento do indicador.

É importante ressaltar que, conforme bem relatado no Relatório de Resultados , todos os projetos já foram elaborados e devidamente aprovados pelo IEF, conforme Análise IEF/DAF - INFRA Nº 16/2025 DE 01/04/2025.

O Relatório de Resultados destaca dentre os projetos elaborados, o projeto técnico do Restaurante, o qual foi também aprovado pelo Corpo de Bombeiros em 11 de junho de 2025. Esta aprovação foi importante já que as demais edificações, com exceção da Casa de Tábuas, não necessitam de aprovação prévia do CBMMG, pois estas não se enquadram para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e sim para obtenção de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB).

### 4.1. Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD

<b>Área Temática</b>	04 Fortalecimento da Comunicação
<b>Indicador</b>	4.1. Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD
<b>Meta</b>	14
<b>Resultado</b>	70

O Programa de Trabalho do TP 51/21 prevê, para este indicador, metas quantitativas com relação ao tipo de atividade desenvolvida. Assim, o quadro abaixo apresenta um comparativo das metas previstas e dos resultados obtidos conforme Relatório de Resultados do 14º PA (SEI 113576676) apresentado pelo Instituto Ekos:

Atividade de visibilidade	Meta prevista	Resultados obtidos
Postagens no Instagram	12	67
Matéria sobre o PERD nas mídias Regionais	1	2 releases (3 matérias geradas)
Boletim Informativo	1	1
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>70</b>

Com relação às postagens no Instagram, conforme Relatório de Resultados , foram feitas 67 postagens, entre conjuntas e nativas, que juntas somaram 15.672 curtidas, 847.062 visualizações do perfil do PERD e o aumento de 3.834 seguidores neste período, chegando a um total de 27.814.

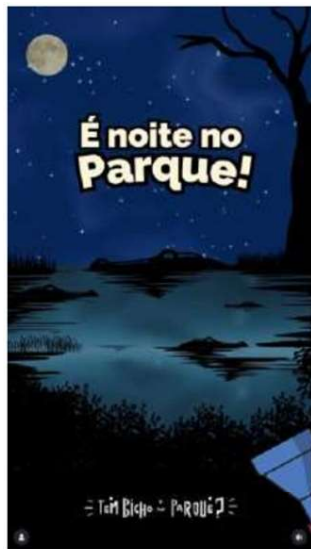
A seguir apresentam-se alguns exemplos das postagens, extraídas do Relatório de Resultados do 14º PA:



Instagram do PERD – divulgação científica/sensibilização



Instagram do PERD – divulgação ambiental/sensibilização  
calendário



Instagram do PERD – divulgação científica/sensibilização



Instagram do PERD – divulgação científica/sensibilização

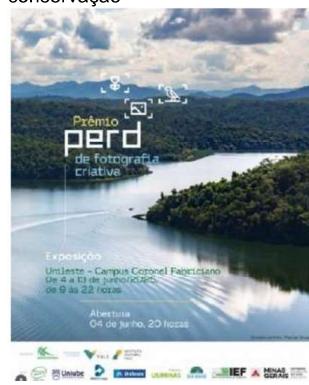
Instagram do PERD – divulgação eventos do PERD



Instagram do PERD – divulgação de ações para a conservação



Instagram do PERD – divulgação de ações de gestão participativa



Instagram do PERD – divulgação de prêmio visando envolvimento da comunidade.



Instagram do PERD – divulgação de ações para a conservação/sensibilização

Instagram do PERD – divulgação de ações para a conservação/sensibilização



Instagram do PERD – divulgação eventos do PERD

Instagram do PERD – divulgação eventos do PERD

**Figuras de 1 a 12:** postagens no Instagram do PERD (fonte: Instituto Ekos Brasil)

Com relação às releases e publicações, conforme o Relatório de Resultados, foram realizadas as seguintes ações:

**Quadro 2 – Repercussão de releases disparados à imprensa**

Data	Release disparado à imprensa	Matérias dos veículos que circularam o release
08/04/2025	CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA DE PESQUISAS DA BIODIVERSIDADE	• Socialyte
25/04/2025	SAMGe – Parque Estadual do Rio Doce	• DiariodoAço • Noticiasi

Fonte: Instituto Ekos.



6	Fortalecimento da Proteção do PERD	6.1	Implantar Sistema de Videovigilância	4	30/06/2025	28/07/25	Plenamente executado com atraso
7	Regularização Fundiária	7.2	Regularização da Matrícula nº R.1-6.6897 em nome do IEF	5	30/04/25	Pedido de desconsideração	Pedido de desconsideração recomendado
8	Monitoramento da Conservação da Biodiversidade	8.1	Implantação de protocolo de monitoramento do estado da Biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio	2	30/04/2025	29/04/2025	Plenamente executado dentro do prazo

### 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

#### 2.2 Sistema de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce

<b>Área Temática</b>	02 Fortalecimento da Gestão
<b>Produto</b>	2.2 Sistema de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce
<b>Previsão de Término</b>	31/05/2025
<b>Término Realizado</b>	29/05/2025
<b>Status</b>	Plenamente executado no prazo

Dentro do escopo da Área Temática 2 - Fortalecimento da Gestão, o Termo de Parceria propõe o desenvolvimento de um Sistema de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce (Produto 2.2), ferramenta que deve produzir, sistematizar e priorizar informações relevantes para a tomada de decisão baseada em dados pela gestão do Parque.

Conforme o 2º Termo Aditivo, a 3ª Entrega deste produto contempla o “Desenvolvimento do Sistema de Gestão do PERD”, materializada por meio da *2ª Relatoria do Desenvolvimento do Sistema de Gestão*, com aprovação no 13º Período Avaliatório.

Conforme relatado no Relatório de Resultados do 14º PA, no desenvolvimento desta entrega houve a mobilização da gestão do PERD visando avaliações prévias da primeira versão do sistema de gestão do PERD, incluindo a realização de 4 reuniões (03 e 11 de fevereiro, 10 e 24 de abril de 2025).

Assim, conforme Relatório de Resultados, a 3ª Entrega do produto ocorreu em 30 de abril de 2025, se constituindo em: 2ª Relatoria do Desenvolvimento do Sistema de Gestão do PERD; e Diretório com planilhas/formulários para coleta e armazenamento de dados, Painéis BI com disponibilização das informações, demais documentos relacionados aos parâmetros e indicadores desenvolvidos.

Após atendimento à devolutiva do IEF, realizada em 20 de maio de 2025, **em 29 de maio de 2025 a equipe Ekos entregou o produto revisado, juntamente com planilha de registro de todas as revisões e considerações realizadas.**

Em 04 de junho de 2025 o produto foi aprovado pela equipe de Gestão do PERD e IEF, que contou com ressalvas que deverão ser observados no desenvolvimento da versão final do Sistema de Gestão do PERD.

Assim, considerando a fonte de comprovação prevista para esta entrega, conforme Programa de Trabalho do 2º Aditivo ao TP 51/21:

*14º Período Avaliatório: e-mails de aprovação, e-mail do pela gestão do parque, referentes à implantação da primeira versão do sistema de gestão, bem como da “2ª Relatoria do desenvolvimento do sistema de gestão”.*

**Entende-se que a 3ª entrega do produto 2.2 foi plenamente executada no prazo.**

O Relatório de Resultados ainda descreve ações desenvolvidas dentro do 14ºPA, visando a próxima entrega do produto, incluindo:

- Migração do sistema para a conta Microsoft da Gestão do PERD, assim como todos os links planilha-BI foram refeitos;
- Início da fase de testes do Sistema pela equipe do PERD, com recebimento, pela equipe competente, de novos acessos e planilhas de dados aprimorados;
- Realização de reuniões individuais com os colaboradores responsáveis para apresentação do novo Sistema e esclarecimentos de dúvidas iniciais;
- Reunião com a equipe técnica IEF responsável pelo Painel de Indicadores do Sistema;
- Início dos trabalhos para a proposta de design que será apresentada à equipe PERD/IEF para validação e posterior aplicação no Sistema;
- Início da consolidação dos Painéis BI desenvolvidos por Processo de Gestão, de maneira a otimizar a publicação do Sistema.

## Produto 6.1 Implantar Sistema de Videovigilância

<b>Área Temática</b>	06 Fortalecimento da Proteção do PERD
<b>Produto</b>	6.1 Implantar Sistema de Videovigilância
<b>Previsão de Término</b>	30/06/2025
<b>Término Realizado</b>	28/07/2025
<b>Status</b>	Plenamente executado com atraso

Trata-se da segunda entrega do produto 6.1, referente à implantação da Videovigilância Patrimonial com foco na prevenção a furtos e vandalismo nas benfeitorias e equipamentos do PERD.

Com relação a esta entrega, o Relatório de Resultados traz um histórico das tratativas visando sua implantação, seguido de um pedido de desconsideração da entrega, justificado principalmente nas diversas dificuldades que se interpuseram ao processo de seleção da empresa para a implantação do referido sistema dentro do prazo.

No pedido de desconsideração Instituto Ekos solicita que a presente entrega seja desconsiderada neste período avaliatório e seja avaliada no próximo PA.

A despeito do pedido de desconsideração o relatório de resultados informa que em 28/07/25 o Instituto Ekos encaminhou ao IEF o relatório referente à implantação do sistema de videovigilância patrimonial, bem como da apresentação do sistema para a equipe PERD e capacitação das pessoas diretamente envolvidas no monitoramento das Câmeras.

Assim, considerando que não existe a possibilidade de transposição da avaliação da entrega para outro PA e considerando que a entrega foi realizada e aprovada pelo IEF em 05/08/25, o IEF entende que não é cabível o pedido de desconsideração e que 2ª entrega referente ao produto 6.1 foi plenamente executada fora do prazo. O IEF considera o dia 28/07/2025 como data de término, quando a última versão do produto posteriormente aprovado foi entregue.

## Produto 7.2 - Regularização da Matrícula nº R.1-6.6897 em nome do IEF

<b>Área Temática</b>	07 Regularização Fundiária
<b>Produto</b>	7.2 Regularização da Matrícula nº R.1-6.6897 em nome do IEF
<b>Previsão de Término</b>	30/04/2025
<b>Término Realizado</b>	Pedido de desconsideração
<b>Status</b>	

Esta se trata da 2ª entrega do produto 7.2 e corresponde ao “Relatório de Retificação e Regularização da Matrícula nº R.1-6.897 em nome do IEF” e seus anexos (conforme especificação acima detalhada).

Ressalta-se que entre os anexos ao relatório, está prevista a apresentação do polígono resultante do georreferenciamento da área, a planta da matrícula conforme levantamento realizado e o memorial descritivo correspondente.

Consta do Relatório de Resultados, o pedido de desconsideração desta entrega, cuja justificativa será avaliada e complementada a partir da análise técnica do IEF.

Para melhor conduzir a análise, esta será dividida em dois pontos, que em pesos equivalentes, contribuem para o pedido de desconsideração:

### **Suspensão dos trabalhos em função de questionamentos advindos das checagens amostrais e necessidade de reestruturação da AT7 – Regularização Fundiária em novo aditivo**

Em 28 de janeiro de 2025, o IEF encaminhou ao Instituto Ekos Ofício IEF/COMISSÃO TP 51/2021 nº 1/2025 solicitando esclarecimentos a respeito da Prestação de Contas do ano de 2023, abrangendo o processo de contratação da assessoria técnica contratada para apoiar a execução dos produtos da AT7 e solicitando a suspensão dos pagamentos relacionados aos serviços de Regularização Fundiária do PERD, até que os esclarecimentos do Ofício fossem atendidos.

Em virtude disso, em 12 de março de 2025 o Instituto Ekos enviou ao IEF o Ofício EKOS nº 03 de 2025 informando a suspensão das atividades da empresa Espaço Tecnologia, devido à suspensão dos pagamentos ao fornecedor.

Em 09 de maio de 2025, o IEF emitiu Relatório Complementar 01/2023 - IEF/COMISSÃO TP 51/2021(113343928) a respeito da Prestação de Contas de 2023, a partir dos esclarecimentos apresentados pelo Instituto Ekos e proposta de revisão contratual da empresa Espaço (que visou a otimização de escopo e redução do valor global).

Com isso, os pagamentos e atividades puderam ser retomadas. Tendo sido realizada em 16 de maio de 2025, reunião entre Ekos e IEF para discussão a Respeito da retomada dos trabalhos de regularização fundiária do PERD.

Os trabalhos foram retomados, mas o andamento destes foi prejudicado pela dificuldade de definição dos limites ao sul da UC, dada a complexidade do contexto com relação ao limite sul do PERD, que será melhor descrita a seguir.

### **Dificuldade na definição do limite sul do parque, em função de questionamentos do confrontante.**

No escopo do produto em questão, estava previsto o georreferenciamento dos limites da Matrícula nº R.1-6.897, que corresponde ao Parque do Rio Doce, e está em nome do IEF.

Embora os trabalhos relativos à porção oeste, norte e Leste estivessem concluídos, o limite sul, particularmente na porção que se refere à confrontação uma grande empresa de silvicultura, foram objeto de uma análise mais complexa.

Se na porção norte e leste do parque, rios delimitam o perímetro do parque, e se na região oeste, o aceiro é uma referência espacial robusta, ao sul, destacadamente na porção citada, não há limites físicos claramente definidos, necessitando uma análise mais detida na documentação existente.

Acrescenta-se que a matrícula da confrontante em questão não possuía georreferenciamento, de modo que foi solicitada à empresa informações complementares relativas à cadeia dominial e a evidências que pudessem levar a um entendimento técnicos do limite da propriedade.

Essas tratativas se iniciaram no primeiro semestre de 2024 e que se estenderam por todo o ano de 2025.

Diante de divergências técnicas com relação ao entendimento da confrontante, o IEF emitiu a Nota Técnica nº 14/IEF/GCARF - REGULARIZAÇÃO/2025, a qual manifestou o entendimento do órgão com relação aos limites de sua propriedade, posteriormente a empresa apresentou fatos novos, encaminhando resultados de levantamento de campo recente.

Se abriu um novo ciclo de reuniões e análises, a empresa se comprometeu a enviar a todo o material produzido e as análises realizadas, incluindo análises da cadeia dominial de cada “lote” que constitui a matrícula (na porção que se limita com o PERD), o aerolevamento realizado, incluindo referências topográficas e pontos notáveis, além de fotos e coordenadas de marcos identificados.

Assim, dado o contexto descrito, permeado por fatores que extrapolam a governança da OSCIP e do IEF, até a data de expiração do prazo, não havia condições técnicas para definir com clareza os limites ao sul da matrícula do parque.

Complementarmente, o IEF esclarece que mesmo após a avaliação material técnico e as análises encaminhados pela confrontante, o IEF manteve o entendimento da Nota Técnica nº 14/IEF/GCARF - REGULARIZAÇÃO/2025, subsidiando a elaboração pelo Termo de Parceria do limite da Matrícula nº 6.897/94 (referente ao PERD), o qual foi aprovado com a ressalva de que deverão ser futuramente implantados marcos topográficos em alguns pontos dos limites sul, havendo possibilidade de pequenos ajustes.

A despeito disso, uma vez que o entendimento do IEF era divergente à confrontante e considerando que a regularização da matrícula de forma administrativa pressupõe a anuência dos confrontantes, entendeu-se que os trabalhos de regularização da matrícula junto ao INCRA e cartório estariam inviabilizados, de forma que na concepção do 3º Termo Aditivo ao TP 51/21 o produto 7.2 foi excluído.

Apesar disso, o polígono entregue no âmbito do TP 51/21 deverá ser utilizado pelo IEF no trabalho de regularização da

Matrícula nº 6.897/94, mesmo que este, eventualmente, necessite seguir pela via judicial.

Ainda com relação a esta exclusão é importante esclarecer que, observando-se o contrato, os valores relacionados a entregas não realizadas, não serão pagos pelo Termo de Parceria.

**Finalmente, considerando o exposto, bem como o fato que este produto foi excluído do 3º Aditivo ao TP 51/21, esta comissão supervisora recomenda que o pedido de desconsideração desta entrega seja atendido.**

## Produto 8.1 Implantação de protocolo de monitoramento do estado da biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio

<b>Área Temática</b>	08 Monitoramento da Conservação da Biodiversidade
<b>Produto</b>	8.1 Implantação de protocolo de monitoramento do estado da biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio
<b>Previsão de Término</b>	30/04/2025
<b>Término Realizado</b>	29/04/2025
<b>Status</b>	Plenamente executado dentro do prazo

Esta se trata da 4ª entrega do produto 8.1, se constituindo, conforme Programa de Trabalho do 2º Aditivo ao TP 51/21 do “Relatório do curso teórico-prático e da primeira campanha de amostragem, apresentado pela OSCIP e aprovado pelo IEF dentro do prazo”.

Conforme Relatório de Resultados , entre os dias 14 e 23 de março de 2025, foi realizado no PERD o curso teórico-prático do Protocolo Básico – Componente Florestal, Subprograma Terrestre do Programa Monitora do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade). Ainda segundo o mesmo relatório, a atividade teve duração de dez dias e contou com um intenso trabalho de campo, voltado especialmente à formação da equipe do PERD que, anualmente, realizarão que irão conduzir a coleta de dados nos próximos anos.

O Instituto Ekos participou da articulação junto ao ICMBio, que ministrou o curso, bem como de todo o planejamento e aquisição de insumos, de forma que o curso foi realizado dentro do prazo previsto e cumprindo a programação definida junto ao ICMBio.

De acordo com o Relatório de Resultados , as três áreas destinadas à prática de campo foram previamente preparadas, com a abertura dos transectos exigidos pelo protocolo, previamente aprovado.

Ainda conforme o mesmo documento, os trâmites institucionais também foram devidamente observados. O curso foi cadastrado no SISBio (Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade), do ICMBio, para que garantisse a legalidade do trabalho realizado em UC. Além disso, foi emitido um memorando interno pelo IEF que autorizava o curso no PERD.

O Termo de Parceria também apoiou a realização do curso, com o apoio logístico relativo a passagens e alimentação para os instrutores. Também foi fornecido a todos os participantes hospedagem (no próprio Parque) e alimentação para os dez dias de curso.

O trabalho conjunto entre as instituições envolvidas possibilitou a realização de uma capacitação teórica e prática de qualidade, conduzida por profissionais com experiência no Programa Monitora.

A relatoria deste processo, que se constitui na entrega em tela, foi encaminhada ao IEF em 17 de abril de 2025. Em 28 de abril o IEF retornou com algumas sugestões, as quais foram incorporadas ao documento no mesmo dia e o documento foi reenviado para análise do IEF. Em 29 de abril de 2025 o produto foi aprovado.

**Assim, considerando-se o exposto, entende-se que esta entrega foi plenamente executada dentro do prazo.**

Acrescenta-se que a implantação do protocolo de monitoramento da biodiversidade tem, nos termos do programa Monitora, do ICMBio, tem sido acompanhada com interesse e entusiasmo por parte do IEF. Sendo uma iniciativa pioneira no Estado, e que pode abrir caminho para outras Unidades de Conservação. Dentro deste espírito, a experiência foi inclusive apresentada no Encontro de Gerentes das Unidades de Conservação Estaduais em 2025.

<sup>[1]</sup> Embora conste a data 28/04/25 no Relatório de Resultados do 14º PA, e o documento esteja assim datado, a efetiva emissão se deu em 09/05/25, quando foi devidamente firmado.

## 4. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Termo de Parceria nº51/2021 - celebrado entre o Instituto Ekos Brasil e IEF - Instituto Estadual de Florestas											
14º Relatório Financeiro											
Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa											
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	4.445.633,71	4.147.132,04	3.776.978,35	3.454.133,00	2.988.337,83	2.634.918,15	3.747.047,35	3.747.047,35	3.747.047,35	3.747.047,35	3.747.047,35
(E) Total de Entradas de Recursos	36.979,92	32.620,40	29.909,71	27.064,26	17.996,98	1.853.219,13	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	335.481,59	402.774,09	352.755,06	492.859,43	371.416,66	741.089,93	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	4.147.132,04	3.776.978,35	3.454.133,00	2.988.337,83	2.634.918,15	3.747.047,35	3.747.047,35	3.747.047,35	3.747.047,35	3.747.047,35	3.747.047,35

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Recurs	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	675.345,94	Saldo Extrato C/C	0,18	Transporte de Saldo	
(C) Recursos Comprometidos	486.904,71	Saldo Extrato CI 1	3.071.701,23	Transferência para Reserva	
(AR) Adiantamento de Recursos do Repasse Anterior:	687.593,05	Saldo Extrato CI 2	675.345,94	Rendimentos Fin da Reserva	
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	1.897.203,65	Saldo Fundo Fixo	-	Gastos da Reserva	
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	3.747.047,35	(SF) (-) Saldo Financeiro	3.747.047,35	Saldo	
		(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-		

Fonte: Relatório Financeiro - 14º Período Avaliatório (117851079)

**Termo de Parceria nº51/2021 - celebrado entre o Instituto Ekos Brasil e IEF - Instituto Estadual de Florestas**

**14º Relatório Financeiro**

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência**

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	
<b>Previsto</b>												
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>											
1.1	Repasses	-	1.831.398,93	-	-	1.293.659,60	-	-	1.104.110,60	-	-	784.085,40
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Subtotal Receitas:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(E)</b>	<b>Total de Entradas:</b>	-	1.831.398,93	-	-	1.293.659,60	-	-	1.104.110,60	-	-	784.085,40
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>											
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	Salários	131.404,15	131.404,15	132.552,68	132.552,68	140.602,44	140.602,44	140.602,44	140.602,44	140.602,44	140.602,44	140.602,44
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	114.451,85	114.451,85	107.879,91	107.879,91	114.384,58	114.384,58	114.384,58	114.384,58	114.384,58	114.384,58	114.384,58
2.1.4	Benefícios	37.417,38	37.417,38	37.532,68	37.532,68	39.959,38	39.959,38	39.959,38	39.959,38	39.959,38	39.959,38	39.959,38
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	283.273,38	283.273,38	277.965,25	277.965,25	294.946,40	294.946,40	294.946,40	294.946,40	294.946,40	294.946,40	294.946,40
2.2	Gastos Gerais	248.773,34	305.289,46	277.277,80	409.627,80	244.627,80	97.268,80	66.923,80	84.423,80	66.923,80	66.923,80	66.923,80
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(S)</b>	<b>Total de Saídas:</b>	532.046,72	588.562,84	555.243,05	687.593,05	539.574,20	392.215,20	361.870,20	380.370,20	361.870,20	361.870,20	361.870,20
<b>Realizado</b>												
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>											
1.1	Repasses	-	-	-	-	-	1.831.398,93	-	-	-	-	-
1.2	Rendimentos Fin.	36.546,51	32.775,95	30.066,55	27.065,24	18.022,92	23.411,90	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	308,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Subtotal Receitas:</b>	308,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(E)</b>	<b>Total de Entradas:</b>	36.855,42	32.775,95	30.066,55	27.065,24	18.022,92	1.854.810,83	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>											
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	Salários	86.199,28	103.676,83	103.097,54	98.101,90	90.662,81	97.807,60	-	-	-	-	-
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	102.920,78	86.508,58	86.850,19	121.368,32	90.222,34	83.875,37	-	-	-	-	-
2.1.4	Benefícios	241,73	35.985,23	35.985,23	35.985,23	35.815,58	36.003,32	35.767,50	-	-	-	-
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	189.361,79	226.170,64	225.932,96	255.455,45	216.700,73	217.686,29	35.767,50	-	-	-	-
2.2	Gastos Gerais	105.643,27	118.833,34	117.532,26	90.459,41	328.463,55	269.678,78	362.885,20	-	-	-	-
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	2.515,00	-	93.000,00	-	-	26.243,36	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva	35.830,48	31.922,51	27.911,28	26.301,87	24.073,53	23.928,51	-	-	-	-	-
<b>(S)</b>	<b>Total de Saídas:</b>	333.350,54	376.726,49	514.376,50	372.216,73	569.237,81	537.536,92	398.652,70	-	-	-	-

Fonte: Relatório Financeiro - 14º Período Avaliatório (117851079)

Termo de Parceria nº51/2021 - celebrado entre o Instituto Ekos Brasil e IEF - Instituto Estadual de Florestas				
14º Relatório Financeiro				
Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades				
Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	325.166,52	146.697,69	45,11%
2	Coordenação Geral do Programa de Trabalho	190.492,67	(6.686,44)	-3,51%
3	Manutenção dos aceiros	294.500,00	1.710,00	0,58%
4	Projetos de arquitetura e engenharia	-	225.473,18	-
5	Área Temática 1: Despesas com Veículos	73.468,60	83.196,26	113,24%
6	Área Temática 1: Insumos e materiais para o Viveiro	-	43.681,55	-
7	Área Temática 1: Insumos e materiais para manutenção em edificações	196.920,00	231.766,81	117,70%
8	Área Temática 1: Implantação infraestrutura de Internet	-	-	-
9	Área Temática 1: Fornecimento de Internet	36.000,00	17.890,00	49,69%
10	Plano de Manejo	-	-	-
11	Sistema de Gestão	-	4.928,00	-
12	Relatório de execução orçamentária do PERD	-	-	-
13	Diagnóstico Socioeconômico	-	-	-
14	Programa Monitora	-	34.238,50	-
15	Ações de Uso Público	16.035,00	3.250,00	20,27%
16	Implantação do Sistema de Videovigilância	100.000,00	-	-
17	Estruturação de pesquisas nos bancos de dados do PERD	-	-	-
18	Plano de Pesquisa e de Reestruturação do Herbário	17.500,00	-	-
19	Plano de Comunicação e Marketing	-	-	-
20	Portfólio de Produtos e Comunicação e Marketing	27.270,00	2.049,90	7,52%
21	Refinamento Administrativo dos Limites do PERD	-	-	-
22	Regularização da Matrícula Nº R1-6.897 do PERD	220.000,00	229.900,00	104,50%
23	Estudo de ampliação dos Limites do PERD	500.000,00	-	-
24	Área Temática 1: Aquisição de uniformes	9.900,00	15.686,59	158,45%
25	-	-	-	-
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-
28	-	-	-	-
29	-	-	-	-
30	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>2.007.252,79</b>	<b>1.033.782,04</b>	<b>51,50%</b>

Destinação dos Gastos de Pessoal		
Destinação	%	Valor
Área Meio	0,00%	-
Área Fim	0,00%	-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal	
Destinação	Valor
Área Meio	146.697,69
Área Fim	887.084,35

Fonte: Relatório Financeiro - 14º Período Avaliatório (117851079)

#### 4.1. Análise das receitas e despesas no período

Analisou-se as receitas e despesas a partir do Relatório Financeiro do 14º Período Avaliatório (117851079), apresentado pelo Instituto Ekos Brasil à Comissão Supervisora, em 10 de julho de 2025, via processo SEI 2100.01.0011694/2023-03, acompanhado de certidões negativas em âmbitos municipal, estadual e federal, bem como extratos das contas bancárias do Termo de Parceria.

As tabelas 1 a 3, acima, apresentam informações consolidadas acerca das movimentações financeiras do período.

A tabela 1 apresenta o resumo da situação financeira da Conta do Termo de Parceria no primeiro semestre de 2025. O primeiro quadro apresenta as entradas e saídas financeiras ocorridas no período. Os valores de "entradas de recursos" incluem os rendimentos financeiros e os repasses realizados pelo OEP.

No período foram executados R\$2.696.376,76, restando um saldo financeiro de R\$3.747.047,35 nas contas correntes e de investimentos criadas para execução do Termo de Parceria, em 30 de junho de 2025. Há que se destacar, ainda na Tabela 1, a existência de provisionamentos de pessoal no valor de R\$ 675.345,94.

Verifica-se que os saldos apresentados na Tabela 1 são condizentes com os extratos bancários apresentados para o mês de junho de 2025.

No quadro "Distribuição Gerencial dos Recursos" observa-se um equívoco de preenchimento. A linha "Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior" foi preenchida com o valor de R\$687.593,05, quando o valor correto, conforme Memória de Cálculo do Termo de Parceria, é de R\$ 361.870,20, referente ao valor dos gastos previstos para o mês de julho de 2025.

Adicionalmente, observa-se que a linha "Recursos Comprometidos" reflete um erro de preenchimento da planilha "Comprometidos" do Relatório Financeiro - 14º Período Avaliatório (117851079). Verificou-se que os valores previstos para serem empenhados no mês de julho de 2025 foram incluídos na supracitada planilha, quando deveriam constar apenas na linha "Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior" da Tabela 1.

Assim, verifica-se que o quadro "Distribuição Gerencial dos Recursos" refletiu equivocadamente o Saldo Remanescente, que deveria ser de R\$2.584.796,70. Recomenda-se que a Oscip republique o Relatório Financeiro do 14º Período Avaliatório corrigido e verifique se o mesmo equívoco ocorreu nos períodos anteriores. Se sim, os Relatórios incorretos também deverão ser republicados.

A Tabela 2 e 3 permitem avaliar a realização de despesas em comparação aos valores previstos para o período. Verifica-se que o gasto com pessoal representou 49,8% dos recursos empenhados no período. A maior parte dos gastos gerais foram destinados à aquisição de materiais e insumos para manutenção de estruturas, os quais estão sendo empenhados na finalização das ações destinadas à recuperação das funcionalidades de todas as estruturas usadas pelo PERD, como centro de pesquisa, casas, alojamentos e áreas de uso público. Também foram registrados gastos significativos com projetos de arquitetura e engenharia e com os trabalhos de regularização fundiária.

Por fim, identificou-se a necessidade de correção do mês de competência do lançamento 21, na Planilha "Diário" do Relatório Financeiro do 14º Período Avaliatório, que deve ser alterado para "dez/24".

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para além dos produtos e indicadores avaliados anteriormente, o TP 51/21 trouxe outros resultados que concorrem para o objetivo do termo, ou seja, para a consolidação do PERD.

O Relatório de Resultados referente ao 14º PA traz uma descrição bem completa de diversas ações em andamento com o engajamento da equipe do TP, no entanto, a seguir serão apontados alguns resultados principalmente com relação à Área Temática 1 – Operacionalização e Manutenção.

Conforme Relatório de Resultados, houve Investimento mais de 150.000,00 em aquisições e contratações. Incluindo aquisição de materiais e equipamentos para a manutenção das estruturas do PERD, materiais e insumos para a operacionalização e estruturação do viveiro, manutenção de veículos etc. O relatório aponta que também foram investidos mais de R\$ 100.000,00 em aquisições de bens permanentes, com destaque para barco, estação meteorológica e de equipamentos de informática.

Ainda com relação à manutenção de estruturas do PERD, destacam-se a manutenção de diversas áreas utilizadas pelos visitantes, como portarias, camping, estradas e trilhas, a implantação de placa de advertência na prainha (risco de afogamento) e a manutenção dos toldos também na prainha. Houve importante manutenção de casa institucional, incluindo parte interna e externa, bem como Instalação de porteira na entrada do viveiro (segurança e controle de acesso).

Também merece destaque a aquisição de serviços e materiais para melhoria da rede de internet no Centro de Pesquisas, Laboratórios e demais Instalações. Conforme o relatório em epígrafe, diante das recorrentes instabilidades e da baixa performance da rede de internet nas instalações do Centro de Pesquisas, Laboratórios, Sala de Reuniões (PELD), Casa Funcional e Base Administrativa do PERD, identificou-se a necessidade de adequações na infraestrutura de rede e aquisição de equipamentos específicos. De acordo com o mesmo relatório, a crescente utilização desses espaços pela equipe de gestão, associada à realização de treinamentos, reuniões e atividades administrativas, exigiu uma estrutura mais robusta e estável para garantir conectividade adequada. O relatório ainda ressalta que em decorrência à destruição frequente de cabos por maritacas houve necessidade de substituição do cabeamento por materiais mais resistentes e apropriados às condições ambientais locais.

O Relatório de Resultados também descreve e ilustra inúmeras ações do TP, como o apoio nas ações de educação ambiental, o indexamento de novas exsicatas no herbário, capacitação de viveiristas em parceria com o Inhotim, produção de roteiro para trilha, revisão de material de apoio à educação ambiental relativo aos peixes existentes no parque, dentre diversas outras ações que fizeram com que o parque cada vez mais ocupe um papel de protagonista junto à comunidade local.

## 6. CONCLUSÕES

O Termo de Parceria tem atendido seus objetivos principais, considerando os produtos e indicadores avaliados. Para além das entregas definidas no plano de trabalho, com vistas no objeto do Termo de Parceria, a equipe contratada tem apoiado a UC em diversas ações necessárias ao processo de consolidação.

Por fim, cumpre consignar o entendimento desta Comissão Supervisora de que o objeto do presente Termo de Parceria vem sendo gradualmente alcançado pelos esforços conjuntos das entidades parceiras, tendo sido constatado o alcance de todas as metas quantitativas estabelecidas para o período avaliatório em análise.

## DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Ekos Brasil neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Régis André Nascimento Coelho**

Supervisor do Termo de Parceria

**Nilcemar Oliveira Bejar**

Supervisora Adjunta do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Oliveira Bejar**, Servidora, em 23/01/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Régis André Nascimento Coelho**, Supervisor(a), em 23/01/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119777804** e o código CRC **FA74A33D**.